



ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL



QUANDO DEVO REALIZAR?

POR QUE DEVO REALIZAR?

POSSO COMPARTILHAR MINHA SENHA?

COMO RECUPERAR MINHA SENHA?

COMO ALTERAR MINHA SENHA?

COMO ENTRAR EM CONTATO?

PRECISO ATUALIZAR MEU NOME?

ONDE ACESSAR O RECADASTRAMENTO PROFISSIONAL?

QUAL NAVEGADOR UTILIZAR?

COMO INFORMAR A ÁREA DE ATUAÇÃO?

COMO INFORMAR O LOCAL DE ATUAÇÃO?

COMO PREENCHER MINHA ATRIBUIÇÃO TÉCNICA?

COMO INFORMAR UMA UNIDADE/CLIENTE?

COMO FORMALIZAR O DESLIGAMENTO?

COMO FINALIZAR O ENVIO DE DADOS?

COMO SABER O STATUS?



QUANDO DEVO REALIZAR?



FORMALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO

Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética devem informar ao Conselho os seus locais de atuação na área de alimentação e nutrição.

Exemplos:

- Consultórios ou empresas de consultoria (mesmo que próprios)
- Unidades de produção de refeições
- Escolas e hospitais, entre outros.



ATUALIZAÇÃO DE DADOS

Sempre que houver **mudanças relevantes** que possam **invalidar documentos emitidos**.

Exemplos:

- Inclusão ou exclusão de clientes/unidades
- Mudança de CNPJ
- Alteração de endereço do local de atuação

POR QUE DEVO REALIZAR?



SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e a ARAAN (Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição) são documentos emitidos pelo CRN que **formalizam o compromisso profissional** do nutricionista nas **atividades de alimentação e nutrição humana** realizadas em uma **empresa, unidade ou cliente**. Estes documentos são solicitados **exclusivamente** pelo **Recadastramento Profissional**.



REGULARIDADE DA EMPRESA

A **realização do recadastramento profissional** é essencial para que as **empresas inscritas no CRN-3** possam **solicitar e emitir certidões**, viabilizando a **participação em licitações** e a **comprovação de regularidade** junto a **outros órgãos e instituições**.

POR QUE DEVO REALIZAR?



FORMALIZAÇÃO DO DESLIGAMENTO

O nutricionista que deixar de exercer a função de **Responsável Técnico** deve **comunicar o CRN-3 em até 15 dias**, sob pena de **processo ético**.

Mesmo os **profissionais que não atuam como responsáveis pelas atividades de alimentação e nutrição** devem **formalizar o desligamento** de seus locais de atuação para **evitar vinculações indevidas e manter o cadastro atualizado**.

O desligamento formal garante que o **Conselho tenha ciência** de que o profissional **não atua mais no local**, assegurando **transparência e segurança** ao profissional, além de **possibilitar que o CRN-3 solicite à empresa a regularização** da responsabilidade técnica.

POSSO COMPARTILHAR MINHA SENHA?



EXCLUSIVIDADE E CONFIDENCIALIDADE

O **Recadastramento Profissional** deve ser acessado **exclusivamente pelo Nutricionista** ou pelo **Técnico em Nutrição e Dietética**, utilizando uma **senha pessoal e intransferível**.

As informações de acesso ao **sistema do CRN-3** devem ser tratadas com o **mesmo nível de confidencialidade e cuidado** que as de um **banco**. Assim como você **não compartilha seus dados bancários**, também **não deve repassar** suas credenciais do CRN-3.

A **senha de acesso é um componente essencial da segurança dos dados**. Para **evitar comprometimentos**, mantenha suas informações de login sob sigilo e **nunca as compartilhe** com terceiros, incluindo: Empresas contratantes (**mesmo o setor de Recursos Humanos - RH**); Contadores; Colegas de trabalho e Familiares.

POSSO COMPARTILHAR MINHA SENHA?



SEGURANÇA

Os **funcionários do CRN-3** utilizam uma plataforma interna, **exclusiva para análise**, e são orientados a **não solicitar senhas** em nenhuma circunstância.

Por isso, as credenciais de acesso **não devem ser enviadas por e-mail** nem fornecidas durante **atendimentos virtuais ou telefônicos**.



RESPONSABILIDADE

Ao **acessar** o recadastramento, o profissional **declara estar ciente e atesta a veracidade das informações** inseridas, sendo **diretamente responsável** pela precisão e atualização dos dados fornecidos.

Confirmo a VERACIDADE dos dados por mim cadastrados.

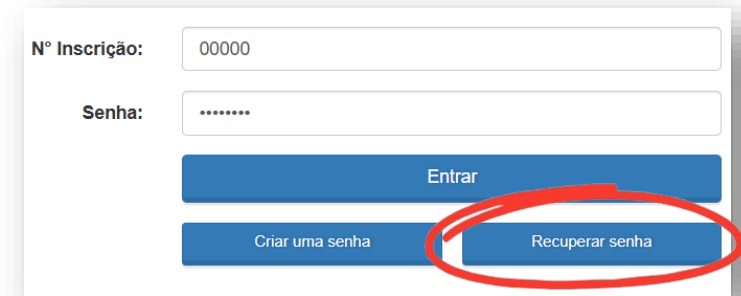
[← Voltar](#) [✓ Enviar](#)



COMO RECUPERAR MINHA SENHA?

Caso não se recorde da senha cadastrada, acesse o menu **Autoatendimento**, informe seu número de inscrição e clique em **Recuperar senha**.

Na tela seguinte, será solicitada a **confirmação do e-mail**. O e-mail informado **deve coincidir** com aquele registrado em seu cadastro.



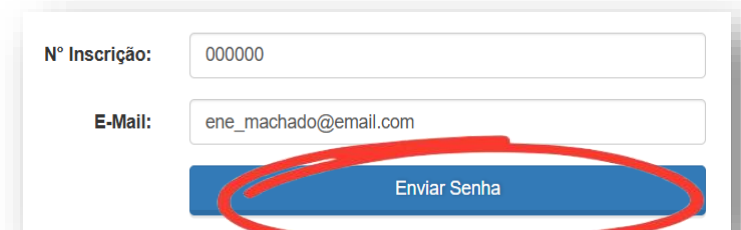
Nº Inscrição: 00000

Senha:

Entrar

Criar uma senha

Recuperar senha



Nº Inscrição: 000000

E-Mail: ene_machado@email.com

Enviar Senha



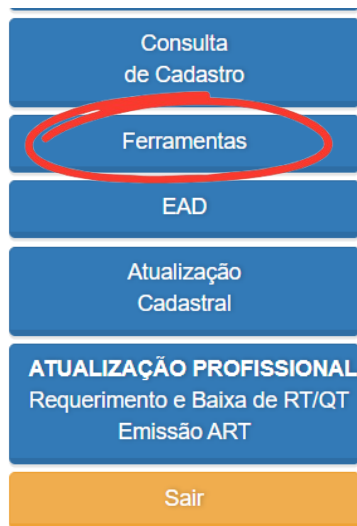
Uma senha **temporária** será enviada ao e-mail cadastrado.

Utilize-a para realizar o login e, em seguida, **altere** para uma senha de sua preferência, conforme orientado no próximo passo.

COMO ALTERAR MINHA SENHA?

Para alterar a senha **temporária**, ou definir uma **nova senha** mais segura, inicialmente, realize o login.

2



Consulta de Cadastro

Ferramentas

EAD

Atualização Cadastral

ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL
Requerimento e Baixa de RT/QT
Emissão ART

Sair

3

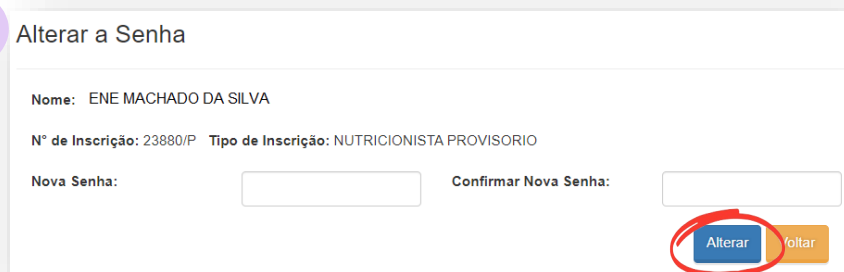


Ferramentas

Alterar Senha

- Alterar E-Mail

4



Alterar a Senha

Nome: ENE MACHADO DA SILVA

Nº de Inscrição: 23880/P Tipo de Inscrição: NUTRICIONISTA PROVISORIO

Nova Senha: Confirmar Nova Senha:

Alterar Voltar

1



Nº Inscrição:

Senha:

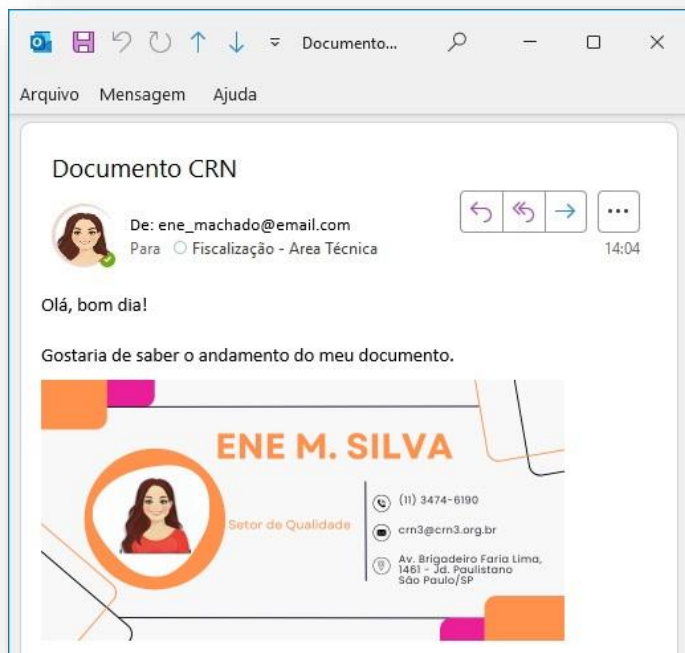
Entrar

Criar uma senha Recuperar senha

Em seguida, no menu à esquerda, clique em **Ferramentas**, e selecione **Alterar Senha**.

A senha deve conter, no mínimo, **6 caracteres**.
Recomenda-se utilizar uma combinação de letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos para **aumentar a segurança**.

COMO ENTRAR EM CONTATO?

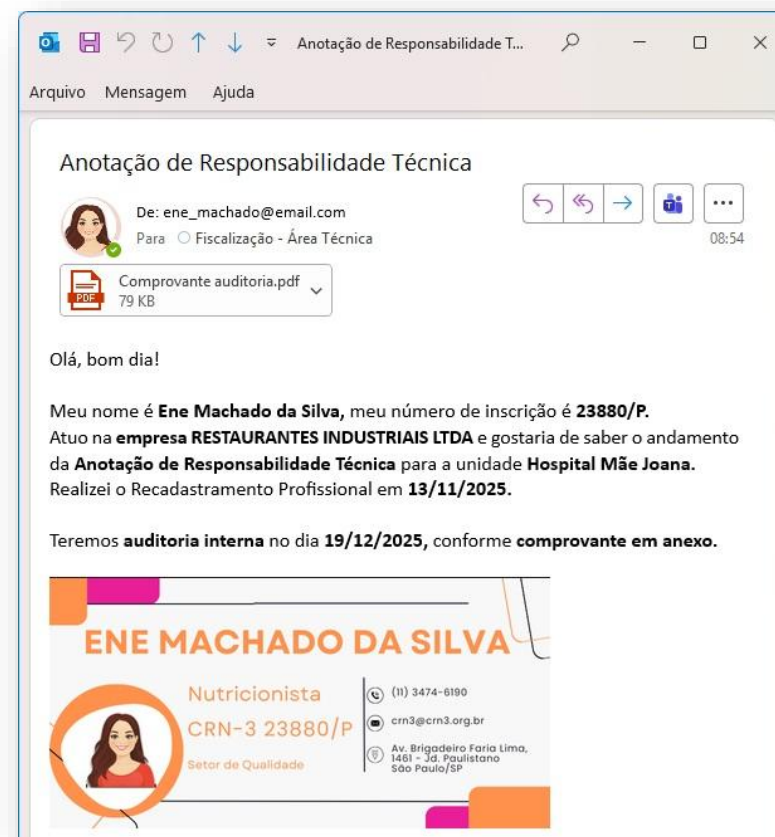


Exemplo de contato incorreto.

Para agilizar seu atendimento, sempre que realizar contato por e-mail ou atendimento virtual, informe seu **nome completo, número de inscrição ou CPF.**



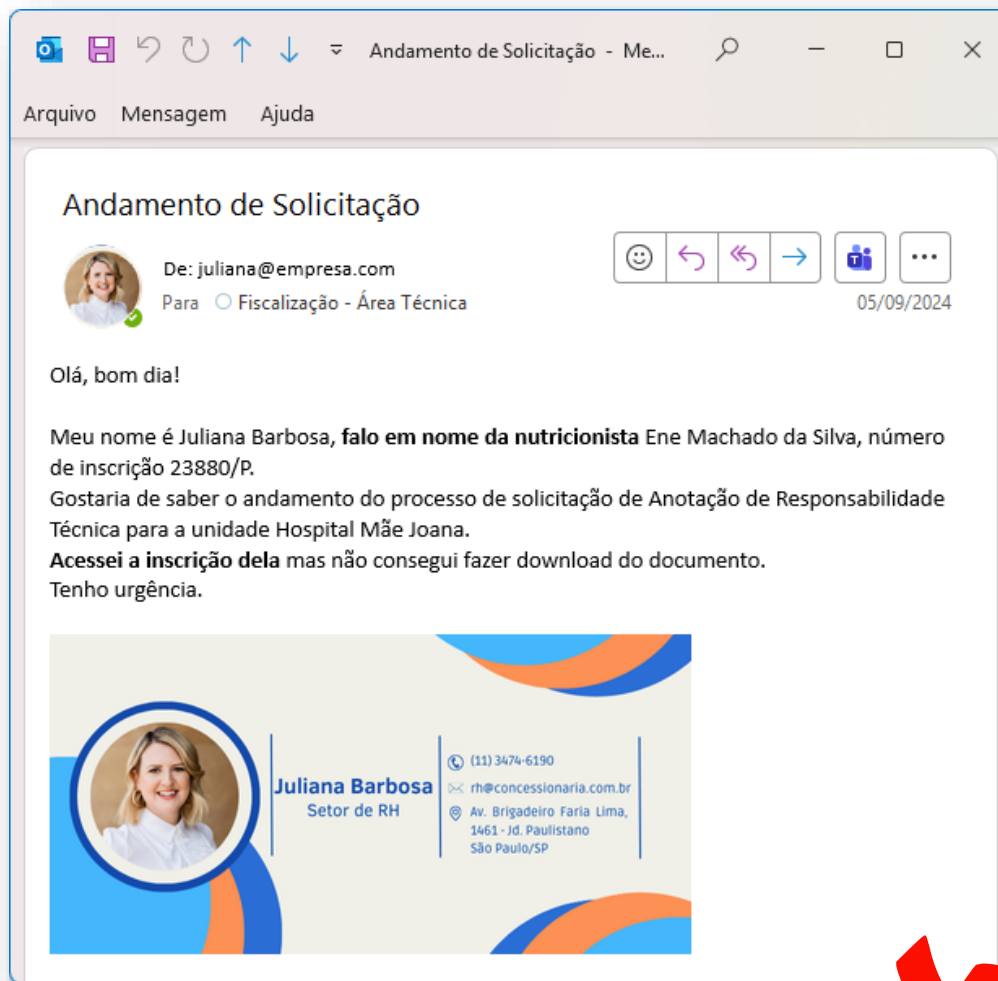
Além dos dados de identificação, descreva o assunto com o máximo de detalhes possível, como o **CNPJ** do local de atuação, a **nome da empresa** e, quando necessário, **prints** da tela do sistema e documento **comprobatório de urgência.**



Exemplo de contato correto.



COMO ENTRAR EM CONTATO?



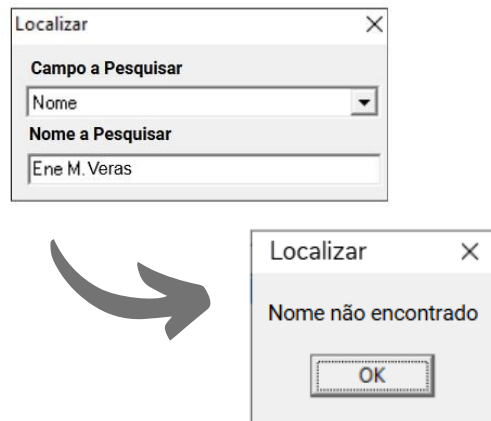
Exemplo de contato incorreto.

Por questões de segurança e proteção de dados pessoais, **informações** sobre o **recadastramento profissional não são fornecidas a empresas ou terceiros.**

Nesses casos, nossa resposta se limita **exclusivamente ao status da análise**, sem detalhes adicionais.

O **contato deve ser realizado pelo próprio profissional**, sobretudo em situações de dúvida, devolutiva ou necessidade de acompanhar o andamento.

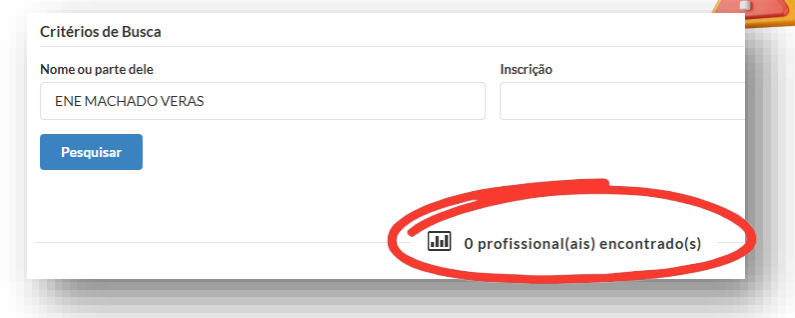
PRECISO ATUALIZAR MEU NOME?



Nosso sistema não atualiza automaticamente o nome do profissional após mudanças como casamento, divórcio ou adoção de nome social. Por isso, **nomes antigos, abreviados ou desatualizados não são localizados** na nossa base de dados, o que pode **atrasar** o retorno do **atendimento** e **gerar divergências** nas consultas e verificações internas.

Além disso, a **Consulta Nacional de Nutricionistas e de Técnicos em Nutrição e Dietética** utiliza exclusivamente o **nome** que está registrado no CRN.

Quando o nome está inconsistente, o profissional pode **não ser localizado na Consulta**, o que pode gerar **dificuldades para comprovar a inscrição ativa**.



Consulte o procedimento para alteração do nome clicando [AQUI](#).

QUAL NAVEGADOR UTILIZAR?



VISUALIZAÇÃO E NAVEGADORES

Recomendamos que o acesso não seja realizado pelo celular, pois alguns campos podem não ser exibidos corretamente. O ideal é utilizar um **computador ou notebook**.

O módulo de Recadastramento deve ser acessado **exclusivamente pelos navegadores Mozilla Firefox ou Google Chrome**, a fim de evitar erros de compatibilidade.



Internet Explorer



Microsoft Edge



Opera Browser



Safari



Google Chrome



Mozilla Firefox

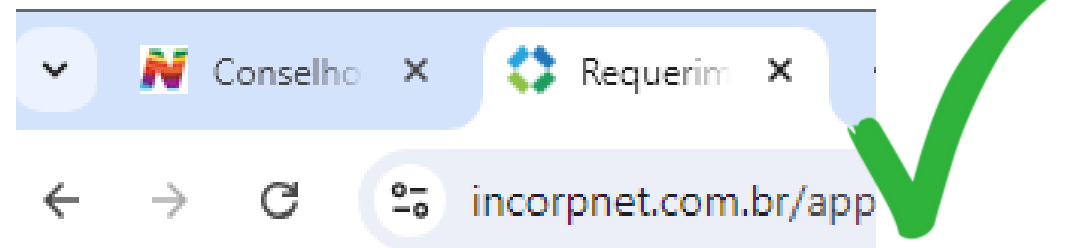
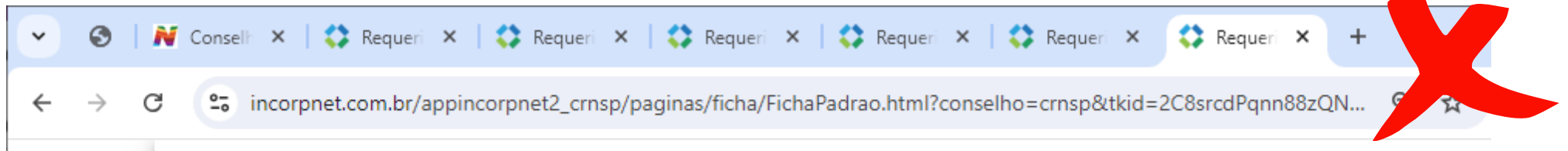


COMO ACESSAR CORRETAMENTE?



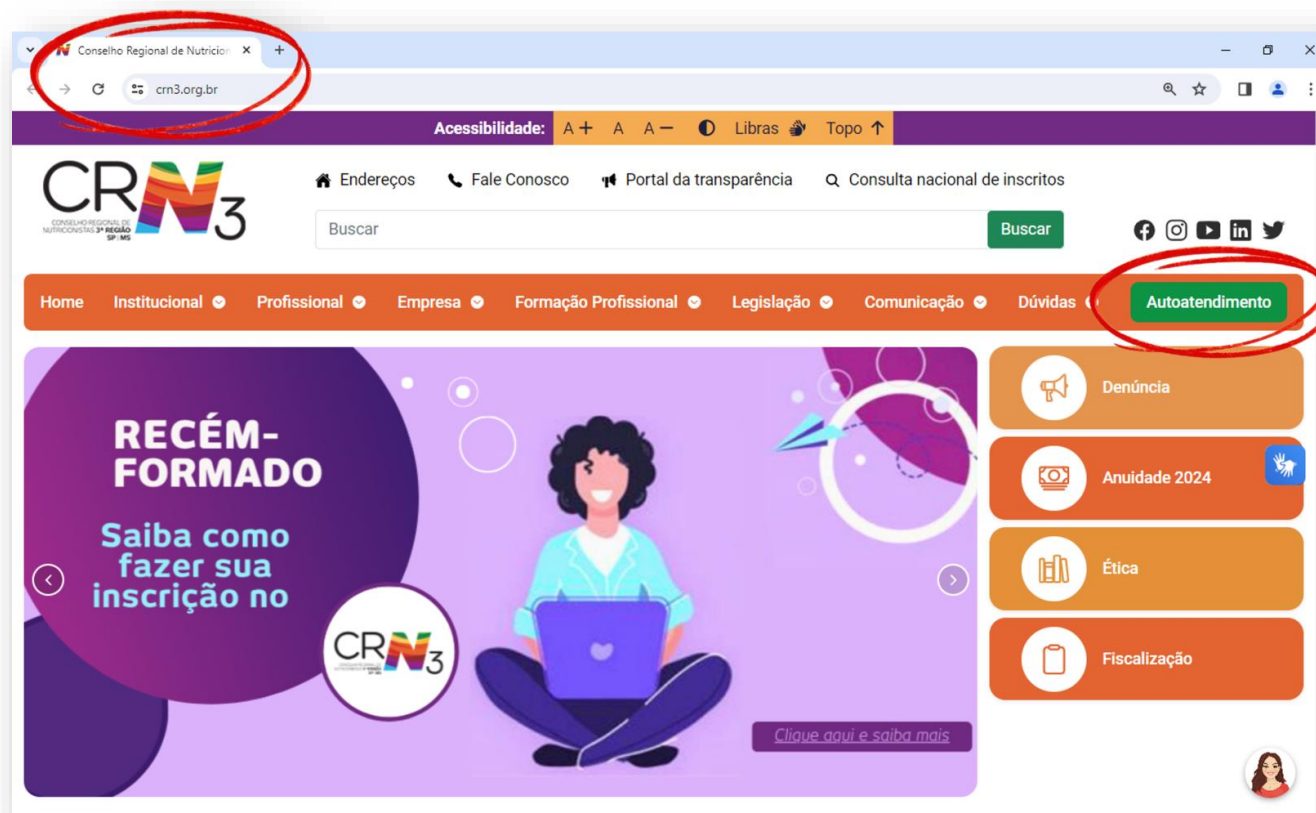
ABAS/GUIAS

Realize o acesso no módulo de Recadastramento em apenas uma janela do navegador, a fim de evitar conflitos no sistema.



ONDE ACESSAR O RECADASTRAMENTO PROFISSIONAL?

Acesse o site do CRN-3 em www.crn3.org.br
Clique no menu “Autoatendimento”



FICA A DICA

No site do CRN-3, você também encontra **legislações, informações sobre eventos, além de diversos materiais orientativos.**

Aproveite para explorar os conteúdos disponíveis!

COMO ACESSAR?

Digite o número da sua inscrição e a sua senha e clique em **Entrar**.
Se este for o seu primeiro acesso, digite o número da sua inscrição e clique em **Criar uma senha**.

CRN-3
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS DO BRASIL

Acesse sua inscrição

Acesse Sua Inscrição

ATENÇÃO
Este **acesso** é somente para **Pessoa Física e/ou Jurídica inscritas no CRN-3**.

Para entrar e ter acesso aos serviços disponíveis, **digite** nos campos abaixo o número da **sua Inscrição e senha**.

Se este é o seu primeiro acesso: digite o número da sua inscrição e clique em "Criar uma senha".

Caso tenha esquecido a senha, digite o número da sua inscrição e clique em "Recuperar senha".

Caso ainda não possua número de inscrição, acesse na barra ao lado a opção "Requerimento de Inscrição".

*O **Atendimento presencial** ocorre somente por agendamento na sede e delegacias, das 09hs às 16hs. Caso prefira, clique em "Agendar Atendimento" *

Nº Inscrição:

Senha:

Entrar

Criar uma senha **Recuperar senha**

Verifique seu tipo de inscrição:



Inscrição Definitiva:
00000 ou T-00000

Inscrição Provisória:
00000/P ou T-00000/P

Inscrição secundária:
00000/S ou T-00000/S

COMO LOCALIZAR O MENU?

Clique no menu à esquerda em “**ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL** – Requerimento e Baixa de RT/QT – Emissão ART”.

INSCRIÇÃO

Tipo de inscrição: NUTRICIONISTA PROVISORIO
Nº de inscrição: 23880/P
Situação: ATIVO PRORROGADO
Data da inscrição: 10/12/2021

CONTATOS

Endereço Residencial Para Correspondencia
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1461 - 3 ANDAR - JARDIM PAULISTANO - SAO PAULO - SP
Fones : 1134746190 Fax :
E-Mail : fiscaliza_tec@crn3.org.br
Celular : (11) 91199-9955

PROTOCOLOS

Nº do Protocolo	Data Emissão	Requerimento
144734/NET	12/11/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - ALTERACAO DE NOME DE NUTRICIONISTA
144732/NET	12/11/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - 2ª VIA - CI PVC (NUTRICIONISTA)
143413/NET	13/10/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - REATIVACAO DE INSCRICAO DEFINITIVA
143161/NET	07/10/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - Documentos PNAE (Anotação ou declarações)
143032/NET	03/10/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - PRORROGACAO BAIXA TEMPORARIA
141444/NET	28/08/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - PRORROGACAO INSCRICAO PROVISORIA NUTRICIONISTA
141265/NET	27/08/2025	REQUERIMENTO VIA INTERNET - Documentos PNAE (Anotação ou declarações)



FICA A DICA

No Autoatendimento você pode consultar o **extrato de débitos**, simular **parcelamentos**, emitir **boletos e certidões**.

COMO PREENCHER AS ABAS?

Acesse cada guia, confira e atualize seus dados de contato e endereço.

Ao final de cada página, clique em **Avançar**.



Alguns dados impressos na Carteira de Identidade Profissional (CIP), como nome, estado civil e informações relacionadas a documentos e cursos, não podem ser editados. Caso seja necessário atualizá-los, consulte os procedimentos clicando [AQUI](#).

Atualização Cadastral

Dados Pessoais Documentação Endereço Curso Área de Atuação Local de Trabalho Conferir Fim

Inscrição 800/P Tipo NUTRICIONISTA PROVISORIO

Atualização Cadastral

Dados Pessoais Documentação Endereço Curso Área de Atuação Local de Trabalho Conferir Fim

Documentos

Atualização Cadastral

Dados Pessoais Documentação Endereço Curso Área de Atuação Local de Trabalho Conferir Fim

Endereço

Atualização Cadastral

Dados Pessoais Documentação Endereço Curso Área de Atuação Local de Trabalho Conferir Fim

Curso

COMO INFORMAR A ÁREA DE ATUAÇÃO?

Nesta guia, devem constar todas as áreas de atuação em que você está atuando, conforme a Resolução CFN nº 600/2018.

Caso a área de atuação desejada não esteja listada, clique em **+ Nova Área de Atuação**.

Após cadastrar a nova área, clique em **Avançar**.

Em seguida, localize-a na lista e clique em **Salvar**.

Atualização Cadastral

Dados Pessoais Documentação Endereço Curso Área de Atuação Local de Trabalho Conferir Fim

Área de Atuação

Selecione sua área de atuação

+ Nova Área de Atuação

Área de Atuação

Selecione sua área de atuação

ALIMENTAÇÃO COLETIVA - UAN/CONCESSÃO

Cancelar Salvar



Importante: Sem o preenchimento desta guia, **não é possível** informar e salvar o seu local de trabalho, na guia seguinte.



Consulte a Resolução CFN nº 600/2018, clicando [AQUI](#).

COMO INFORMAR O LOCAL DE ATUAÇÃO?

Na guia **Local de Trabalho** deve constar todo o seu histórico de atuação profissional nas áreas de alimentação e nutrição (atuais e encerrados) já informado ao CRN.





Para incluir uma nova atuação profissional, clique em **+ Novo Local**.


Caso o local de trabalho atual **já esteja listado** e ativo (ou seja, sem data de desligamento), atualize as informações clicando em **Editar**.






Local de Trabalho

Alerta! Existe(m) vinculo(s) para ser(em) analisado(s) pelo regional.

Legenda dos botões interativos do quadro abaixo

 Editar	 Apenas Leitura	UN Unidades	 Imprimir documento	 Desligar
--	--	----------------	--	--

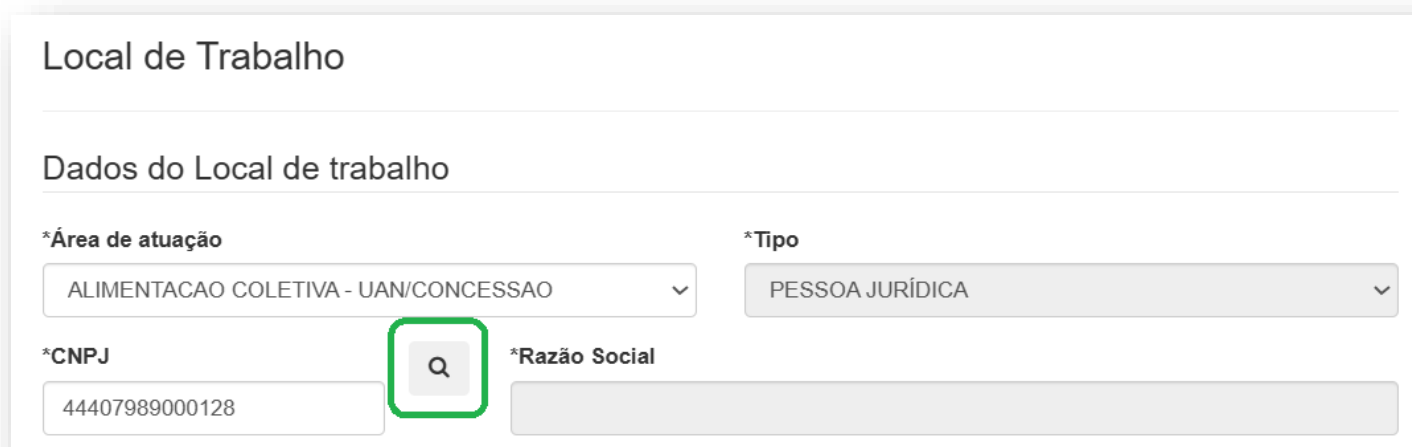
 **+ Novo Local**

CNPJ	LOCAL	ATRIBUIÇÃO TÉCNICA	STATUS	ENCERRADO EM	AÇÕES
44407989000128	EMPRESA TESTE LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO			 UN  
44407989000128	EMPRESA TESTE LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO		06/06/2025	 UN 

COMO INFORMAR O CNPJ DO LOCAL?

Ao incluir um novo local de atuação, informe no campo CNPJ **apenas números**, sem pontos ou traços.

Caso os dados da pessoa jurídica **já estejam cadastrados** no sistema do CRN-3, ao inserir o CNPJ e clicar na lupa, os demais campos serão preenchidos automaticamente.



Local de Trabalho

Dados do Local de trabalho

*Área de atuação
ALIMENTACAO COLETIVA - UAN/CONCESSAO

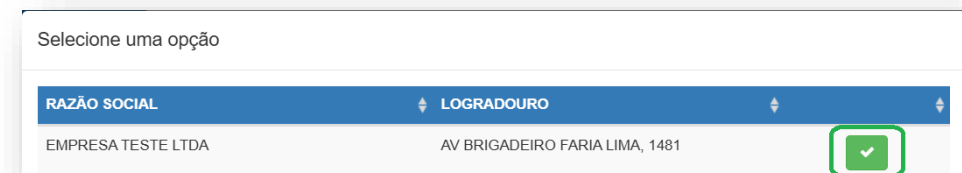
*Tipo
PESSOA JURÍDICA

*CNPJ
44407989000128

*Razão Social



Confira as informações antes de prosseguir.



Selecione uma opção

RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	✓
EMPRESA TESTE LTDA	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1481	

COMO CADASTRAR O CNPJ DO LOCAL?

Caso o CNPJ não conste no sistema do CRN-3, os campos serão habilitados para que o profissional preencha a Razão Social e demais dados cadastrais.

*CNPJ *Razão Social

Este CNPJ ainda não consta em nosso banco de dados. Prossiga o cadastro preenchendo os campos referentes a razão social e endereço desta pessoa jurídica.

Recomenda-se consultar o Cartão CNPJ para incluir as informações corretamente, utilizando sempre o **Nome empresarial** cadastrado e não o **nome fantasia**.



Acesse o link para a consulta do cartão CNPJ clicando [AQUI](#).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.407.989/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1980
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAÇÃO 3 REGIAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRN 3	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal		
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NUMERO 1481	COMPLEMENTO ANDAR 3 E 11 CONJ 31-34 E 111
CEP 01.452-921	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICIPIO SAO PAULO
		UF SP

DADOS DO VÍNCULO

Preencha os campos referentes aos Dados do Vínculo de acordo com o tipo de contratação e a atribuição técnica.

- **Autônomo**

Profissional que trabalha por conta própria, sem vínculo empregatício e de forma independente. Recomenda-se formalizar a atuação por meio de um contrato de prestação de serviços.

- **Celetista (CLT)**

Profissional contratado por empresa privada sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Possui carteira assinada.

- **Concursado Celetista**

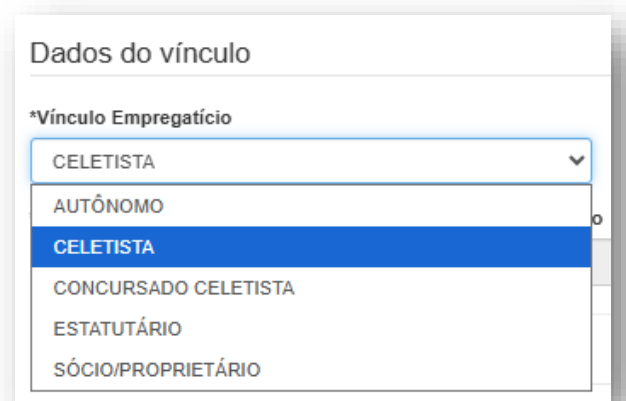
Profissional aprovado em concurso público, mas contratado sob regime CLT. Geralmente ocorre em empresas públicas ou sociedades de economia mista.

- **Estatutário**

Profissional ocupante de cargo público efetivo, contratado sob regime estatutário.

- **Sócio/Proprietário**

Profissional que é proprietário ou sócio da empresa onde exerce as atividades.



Dados do vínculo

*Vínculo Empregatício

CELETISTA

AUTÔNOMO

CELETISTA

CONCURSADO CELETISTA

ESTATUTÁRIO

SÓCIO/PROPRIETÁRIO

ATRIBUIÇÃO TÉCNICA

Atribuições Técnicas disponíveis para seleção:

- **Responsável Técnico (RT):**

Nutricionista que assume a responsabilidade técnica geral da pessoa jurídica.

- **RT de Unidade:**

Nutricionista que assume a responsabilidade técnica por unidades ou clientes de empresas concessionárias de alimentação.

- **Quadro Técnico (QT):**

Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética que compõem o quadro técnico da empresa, atuando além do RT ou RT de unidade (quando houver).

*Atribuição Técnica

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSULTOR/ASSESSOR/AUDITOR

DOCENTE

QT COMPLEMENTAR

QUADRO TECNICO

RESPONSÁVEL CONSULTÓRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RT UNIDADE

IMPORTANTE:

A atribuição técnica **RT de Unidade** e a inclusão da **Unidade/cliente (UN)** devem ser utilizadas **somente por nutricionistas que atuam em Concessionárias de Alimentação**, ou seja, empresas que **fornecem refeições terceirizadas** para outras instituições, salvo raras exceções.

Embora seja comum utilizar o termo **unidade** para se referir à matriz, filial ou setores internos (como escolas, ILPIs ou “Unidade 1 / Unidade 2 – Bairro X”), **se o segmento não for Concessionária de Alimentação, essa atribuição não deve ser selecionada**, e, conseqüentemente, a Unidade **não deve ser incluída**.

Para os segmentos que **não** são Concessionárias de Alimentação, a atribuição técnica do **responsável** será sempre **Responsável Técnico (RT)**

ATRIBUIÇÃO TÉCNICA

- **RT Consultório:**

Profissional que atua com atendimento nutricional como autônomo (pessoa física), **sem vínculo** com pessoa jurídica ou **CNPJ próprio**.

- **Docentes:**

Coordenadores e docentes de cursos técnicos ou de graduação na área de Nutrição.

- **Assessor / Consultor / Auditor:**

Profissionais que desempenham atividades de assessoria, consultoria ou auditoria, por meio de contrato específico, **sem assumir a Responsabilidade Técnica** da empresa cliente.

- **Quadro Técnico Complementar (QT Complementar):**

Profissionais que estão afastados por período superior a 30 dias (como licença-maternidade, licença médica, licença-prêmio, entre outras) ou que atuam em áreas específicas, como compras ou marketing.

*Atribuição Técnica

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSULTOR/ASSESSOR/AUDITOR

DOCENTE

QT COMPLEMENTAR

QUADRO TECNICO

RESPONSÁVEL CONSULTÓRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RT UNIDADE

DADOS DO DIMENSIONAMENTO

As pessoas jurídicas, unidades/clientes ou filiais que realizam **produção** ou distribuição de **refeições**, ou que possuem nutrição clínica, **devem** informar o **Dimensionamento**.

Exemplos:

- Alimentação Escolar Pública ou Privada
- Autogestão
- Cesta de Alimentos
- Concessionária de Alimentação
- Hospital e similares
- Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
- Terapia Renal Substitutiva, entre outros.

Dimensionamento

Segmento
HOSPITAL

Qt. Leitos Ocupados Qt. Leitos Ativos Qt. Refeições por Dia

Tipo Produção

Cancelar Salvar

O **dimensionamento** está vinculado à **área de atuação** selecionada e, em alguns segmentos, não é obrigatório ou aplicável. O próprio sistema indicará a obrigatoriedade durante o preenchimento.

COMO INFORMAR UMA UNIDADE/CLIENTE?

Nutricionistas que atuam como Responsáveis Técnicos em **unidades**, após **incluírem** o vínculo com a **Concessionária**, devem registrar também o CNPJ do cliente/unidade atendida.

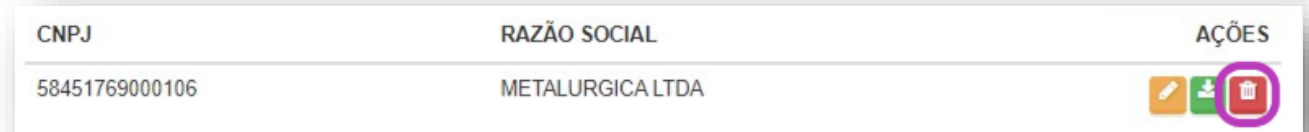
Para tanto, em frente ao vínculo com a concessionária, clique em **UN**.




Verifique se a unidade de atuação já está listada. Caso não atue mais no local, é possível excluir a unidade anterior.

Para incluir uma nova unidade, clique em **+ Nova Unidade**.



CNPJ	LOCAL	ATRIBUIÇÃO TÉCNICA	STATUS	ENCERRADO EM	AÇÕES
44407989000128	EMPRESA TESTE LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO			 UN  



CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AÇÕES
58451769000106	METALURGICA LTDA	  

Unidades da Pessoa Jurídica

Local de Trabalho: EMPRESA TESTE LTDA

CNPJ: 44407989000128

Vínculo Empregaticio: Celetista

Temporário: Não

Data Admissão: 01/01/2021

Atribuição Técnica: Responsável Técnico



COMO INFORMAR UMA UNIDADE/CLIENTE?

A **Atribuição Técnica** na unidade será **Responsável Técnico**

Informe no campo CNPJ **apenas números**, sem pontos ou traços.

Esse CNPJ deve corresponder ao local **onde o serviço é executado**, como hospital, escola, indústria, entre outros

Data Admissão: 03/06/2020 Atribuição Técnica: RT Unidade

*Atribuição na Unidade:

*CNPJ:

Nº Inscrição:

Selecione uma unidade

RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	AÇÃO
METALURGICA LTDA	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1461	<input checked="" type="checkbox"/>

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Anterior 1 Próximo

Após clicar em os campos como Razão Social, endereço, serão preenchidos automaticamente.

COMO INFORMAR UMA UNIDADE/CLIENTE?

Informe o horário de atuação na unidade e o dimensionamento — como número de refeições, leitos ou unidades escolares — conforme o **tipo de atividade do cliente** (hospital, escola, indústria, etc.).

Salve as alterações, **retorne** para a aba **Local de Trabalho** clicando em **Voltar**.

Caso atue em **mais** de uma unidade, antes de voltar, clique em **+ Nova Unidade** e repita os passos anteriores.

Segmento
CONCESSIONÁRIA

Dimensionamento da Unidade

Nº de Refeições/dia

Desjejum	Almoço	Lanche	Jantar
<input type="text"/>	100	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Ceia	Tipo Ceia	Outras	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Informações da Unidade

Unidades da Pessoa Jurídica

Local de Trabalho: **CONCESSIONARIA DE ALIMENTACAO LTDA**

CNPJ: 44.407.989/0001-28 Vínculo Empregatício: Celetista Temporário: Não
Data Admissão: 01/01/2000 Atribuição Técnica: Responsável Técnico

+ Nova Unidade

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AÇÕES
58451769000106	METALURGICA LTDA	  

 Voltar

ORIENTAÇÕES GERAIS





Os profissionais que atuam em **Concessionárias de Alimentação, Cestas de Alimentos, Alimentação/Refeição Convênio e Indústria de Alimentos ou Bebidas** devem informar o **CNPJ que possui inscrição ativa no CRN-3**, que geralmente é o **CNPJ da Matriz**. A exceção ocorre quando a empresa possui **matriz localizada em outro estado** (fora de São Paulo e Mato Grosso do Sul).

Mesmo que o profissional atue em locais que possuam **CNPJ próprio de filial**, na aba **Local de Trabalho** deverá ser cadastrado o **CNPJ da Matriz**.

Já para os profissionais que atuam em **alimentação escolar privada, ILPI, hospital** e demais segmentos semelhantes, **cada CNPJ de atuação — matriz ou filial — deve ser incluído separadamente**, de forma individual, na aba **Local de Trabalho**.

COMO FORMALIZAR O DESLIGAMENTO?

Avance as abas até **Local de Trabalho** e, em seguida, clique em **Desligar**, indicado pelo ícone de **X**.

44407989000128	CONCESSIONARIA DE ALIMENTACAO LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	NÃO	   
----------------	------------------------------------	---------------------	-----	---

Informe a data de desligamento e clique em **Confirmar**.

Deseja ENCERRAR o vínculo com o CNPJ 44.407.989/0001-28 ?

Entre com a data de término de vínculo:

Orientamos que o sistema **não permite** inclusão de **data futura**, o procedimento deverá ser realizado **após** efetivo desligamento.

COMO FINALIZAR O ENVIO DE DADOS?

Após realizar as atualizações (desligamento, inclusão ou edição de vínculos), clique em **Avançar**.

Local de Trabalho

Legenda dos botões interativos do quadro abaixo

Editar	Apenas Leitura	UN Unidades	Imprimir documento	Desligar

+ Novo Local

CNPJ	LOCAL	ATRIBUIÇÃO TÉCNICA	STATUS	ENCERRADO EM	AÇÕES
44407989000128	EMPRESA TESTE LTDA	QUADRO TECNICO			UN

< Voltar Avançar >

! Informativo

Confira suas informações e depois envie os dados para concluir sua atualização cadastral.

Fechar

Após a leitura das orientações do informativo, clique em **Fechar**.

COMO FINALIZAR O ENVIO DE DADOS?

Clique no ícone **Visualizar para Conferência**.

Nesta etapa, será exibido um resumo das informações cadastradas.

Conferir

Certifique-se de ter atualizado o recadastramento profissional de forma correta e completa, para que não seja necessário o reenvio com correções, gerando morosidade na análise e na conclusão da atualização de seu local de trabalho. As análises são realizadas por ordem de envio, no prazo de 15 a 45 dias. Caso necessário, a necessidade de urgência deve ser comprovada, com o envio de solicitação da VISA com prazo para atendimento, auditoria interna, edital de Licitação Pública com a data do pregão, entre outros, para fiscaliza_tec@cm3.org.br.

Os campos com (*) são de preenchimento obrigatório

Visualizar Para Conferência

< Voltar

LOCAIS DE TRABALHO EM ANÁLISE (0)

ÁREAS DE ATUAÇÃO

- 1 - ALIMENTAÇÃO COLETIVA - UAN/CONCESSAO
- 2 - NUTRIÇÃO CLÍNICA - CONSULTÓRIOS (PARTICULAR)
- 3 - NUTRIÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Confirmando a VERACIDADE dos dados por mim cadastrados.

< Voltar

Enviar

Marque a opção **Confirmando a Veracidade dos dados por mim cadastrados** e, em seguida, clique em **Enviar**.

COMO FINALIZAR O ENVIO DE DADOS?

Após o envio, você será direcionado à aba **Fim**.

Nessa etapa, será possível gerar e visualizar o protocolo.



Ressaltamos que a **geração do protocolo**, por si só, **não garante** que o procedimento foi concluído de forma **completa e correta**.

É necessário aguardar a **devolutiva** do CRN-3 e **acompanhar o e-mail** cadastrado, bem como as informações de **status** disponíveis na aba **Local de Trabalho**.

COMO SABER O STATUS?

- **Status “Em Análise” ou “Enviado Solicitação”**: é necessário aguardar, pois o CRN-3 realizará a avaliação do recadastramento.
- **Status “Pendente”**: o profissional deve corrigir as pendências encaminhadas por e-mail e reenviar o módulo de recadastramento, seguindo as orientações recebidas.
- **Status “Aprovado”**: em breve o profissional receberá um e-mail com a confirmação do deferimento da análise.

 Editar	 Apenas Leitura	UN Unidades	 Imprimir documento	 Desligar	
+ Novo Local					
CNPJ	LOCAL	ATRIBUIÇÃO TÉCNICA	STATUS	ENCERRADO EM	AÇÕES
44407989000128	EMPRESA TESTE LTDA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	EM ANÁLISE		 UN

ANÁLISE E EMISSÃO DA ANOTAÇÃO

As solicitações de Responsabilidade Técnica enviadas serão **analisadas pelo CRN-3**, conforme os critérios indicados pela Resolução [CFN nº795/2024](#), dispõe sobre procedimentos para Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Anotação de Responsabilidade pelas Atividades de Alimentação e Nutrição (ARAAN) para o nutricionista e dá outras providências, sendo o **resultado da análise** comunicada via **e-mail**.

Em razão da migração do sistema em andamento, informamos que, **excepcionalmente durante este período**, as ARTs e ARAAN estão sendo **enviadas por e-mail**.

Mantenha seu endereço de **e-mail sempre atualizado** para garantir o recebimento dos documentos.

ANÁLISE E EMISSÃO DA ANOTAÇÃO

Orientamos que **não há custos** para a emissão de ART/ARAAN pelo **profissional**. Entretanto, para que o CRN possa anotar a responsabilidade técnica ou a responsabilidade pelas atividades de alimentação e nutrição humana, é necessário que o nutricionista esteja com a **situação cadastral regularizada e sem pendências financeiras**.

Caso opte pelo **parcelamento**, a **primeira parcela** deverá ser **quitada** dentro do prazo concedido para que a pendência seja considerada regularizada.

Ressaltamos que os débitos abrangem, inclusive, a anuidade do exercício vigente.

O profissional também não pode estar com inscrição **provisória vencida**, em **baixa temporária** ou **cancelada**.

